

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2003

Cláusula Primeira: Fica renovado o Contrato de Locação nº 009/2003, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do vencimento do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 658/2003 - 40.353/2008, as quais considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - Locadora.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3d9d36b2

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>